

mais esdrúxula a situação de impedimento da posse do professor numa disciplina, como Física, onde a falta de docentes é tão urgente e crítica.

Constam dos autos: cópia do diploma de Licenciatura em Matemática do Interessado, expedido pela FFCL de Guarulhos, com o respectivo Histórico Escolar, e cópia do Parecer CNE/CEB nº 43/2006, que reexamina o Parecer CNE/CEB nº 1/2004, que trata da consulta de alunos da PUC/MG, que concluíram o Curso de Licenciatura Plena em Matemática (de fls. 04 a 14).

2. CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que o Professor Fernando Augusto Conceição Junior, RG nº 8.533.801-1 tem direito a assumir cargo efetivo na disciplina Física, sendo portador do Diploma de Licenciatura em Matemática, uma vez que, conforme acima exposto, o Edital que regeu o Concurso Público embora não contemplasse para a disciplina Física os licenciados em Matemática, deixou essa formação implícita na medida em que admitiu esse direito aos portadores de Ciências Exatas, com Habilitação em Física.

Responda-se ao Interessado, Fernando Augusto Conceição Junior, RG 8.533.801-1, nos termos deste Parecer, assim como à Secretária Adjunta e à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, para as providências necessárias.

São Paulo, 23 de janeiro de 2015.

a) Consª Rose Neubauer

Relatora

a) Consª Neide Cruz

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto das Relatorias.

Presentes os Conselheiros: Francisco José Carbonari (ad hoc), João Cardoso Palma Filho, Marcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Rose Neubauer e Ulysses Telles Guariba Neto.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 28 de janeiro de 2015.

a) Consª Maria Helena Guimarães de Castro

Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto das Relatorias.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de fevereiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari

Presidente